



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2021**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ **29.989.385/0001-43**, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, nº 2007, Quadra 57B Lote 05, Setor Marechal Rondon, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.543.309/0001-30, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr.º **FRANCISCO CLEBER BRITO ROCHA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0259555720033 SSP/MA e CPF nº 282.509.583-49, residente e domiciliado à Avenida Costa e Silva, nº 233, Setor Núcleo Urbano, Município Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com o Parágrafo primeiro da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **Contrato nº 673/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 175/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, conforme memorando nº **1071/2022 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo contratual é para fins de acréscimo no quantitativo de até 25% do ITEM 6 (LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA) do referido contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO                | QTD LICITADA | QTD DE 25% | QTDA TOTAL |
|------|--------------------------|--------------|------------|------------|
| 6    | LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA | M³ 1.400     | M³ 350     | M³ 1.750   |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e editadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 18 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**  
Testemunhas:  
A) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**CAP SERVIÇOS E TRANS. LTDA**  
Francisco Cleber Brito Rocha  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**  
B) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_